



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.771, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.030 de 05 de novembro de 2015, modificando a composição dos membros do Conselho Tutelar empossados para o exercício de 2016 a 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e o art. 66 da Lei municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2015, e;

Considerando que os Conselheiros Tutelares Suplementares foram convocados pela ordem de votação conforme edital nº 001/2015 e tendo renunciado formalmente à vaga;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto municipal nº 3.030, de 05 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Para o exercício de 2016 a 2019, ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Erika de Almeida Serva Pereira - Titular;

II - Maria de Fátima da Silva - Titular;

III - Ana Carolina Ribeiro - Titular;

IV - Lidiane Duarte N. Carvalho - Titular;

V - Jacqueline Athayde de Oliveira - Titular.

Art. 2º As demais disposições do Decreto municipal nº 3.030 de 05 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto municipal nº 3.141, de 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal